

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA PADD

1. O(A) BOLSISTA: () REMUNERADO(A) OU () VOLUNTÁRIO(A)		
NOME:		
CURSO:		MATRICULA:
DATA DE NASCIMENTO :	ESTADO CIVIL:	
CPF:	RG:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE :	EMAIL:	
<p>O(a) estudante acima citado, doravante denominado(a) Bolsista PADD, selecionado para a edição 2024/1 do Programa Acolhida Digital Discente (PADD) e declara pelo presente, e na melhor forma de direito, servir à Universidade Federal de Rondonópolis com observância das seguintes cláusulas:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA: O(a) bolsista, remunerado(a) ou voluntário(a), deverá cumprir 20 horas semanais para realizar as atividades do plano de trabalho do PADD, principalmente as relacionadas ao uso dos sistemas SUAP, SEI, AVA Moodle, em atendimento híbrido (presencial e remoto).</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA: O(a) bolsista, remunerado(a) ou voluntário(a), deverá manter sigilo acerca das informações pessoais dos(as) discentes atendidos(as) durante a Busca A(fe)tiva e nos demais atendimentos que tenham acesso às informações pessoais.</p> <p>CLÁUSULA TERCEIRA: Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais membros dos grupos Programa Acolhida Digital Discente (PADD), da comunidade universitária e da sociedade em geral.</p> <p>CLÁUSULA QUARTA: Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual.</p>		

CLÁUSULA QUINTA:

Manter atualizados seus dados cadastrais junto à coordenação do PADD e informar alterações no horário de dedicação para a execução das atividades.

CLÁUSULA SEXTA:

Apresentar, quando solicitado pela DRA os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao Programa Acolhida Digital Discente (PADD), descritas no Relatório Final do PADD.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O(a) bolsista, remunerado(a) ou voluntário(a), não poderá faltar a três atividades sucessivas sem justificativa.

CLÁUSULA OITAVA:

O(a) bolsista, remunerado(a) ou voluntário(a), poderá ser desligado(a) do PADD nos seguintes casos:

- I. solicitação do(a) bolsista;
- II. desistência e/ou trancamento de matrícula do curso ao qual está o vinculado na UFR;
- III. conclusão do curso ao qual está vinculado(a) na UFR;
- IV. descumprimento dos acordos firmados neste Termo de Compromisso;
- V. quando houver atitudes comprovadas de desacato a servidores(as) e estudantes da UFR;
- VI. ter recebido reclamações sucessivas, advindas dos(as) coordenadores(as) de curso com os(as) quais o(a) bolsista desenvolve atividade;
- VII. não cumprimento das disposições e regras estabelecidas no edital de seleção do PADD.

CLÁUSULA NONA:

O(a) bolsista, remunerado(a) ou voluntário(a), poderá ter a bolsa cancelada ou devolvida caso não seja encaminhado o Relatório Final do PADD, podendo haver o ressarcimento integral dos valores recebidos da bolsa.

Rondonópolis - MT, ____/____/2024.

Bolsista PADD

DRA/PROEG

